



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 7 de setembro de 2025, às 11:00 horas, presencialmente, nos termos da Cláusula 8, do Estatuto Social da Mineração Morro do Ipê S.A. (“**Companhia**”), com sede na Rodovia Farnão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 30441-028, inscrita no CNPJ nº 11.010.011/0001-90, com o RG nº 6589 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (“SSP/MG”) para assumir o cargo de Diretor Operacional a partir de 8 de setembro de 2025 (inclusive), em substituição ao Sr. **LUIZ CLAUDIO BELLO PATRUS** que renunciou conforme reconhecido no item 5.1. acima. 5.2.1. O Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, ora eleito, fica investido em seu respectivo cargo

a partir de 8 de setembro de 2025 (inclusive) e até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2025 ("AGO 2025"), estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse, se for aprovada a Lei da Companhia, 5.2.2.

FERNANDO DE REZEDE CARNEIRO declarou, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial, e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa posição em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, bem como que irá aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 22 do Estatuto Social da Companhia, 5.2.3.

Consignou que, em razão do disposto nos itens 5.1 e 5.2, a diretoria da Companhia será, a partir de 8 de setembro de 2025 (inclusive) composta pelos seguintes diretores, todos com mandato até a AGO 2026, automaticamente prorrogável até a data de posse de seus substitutos, e todos com endereço profissional na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 32.499-899: A) Sr. **JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG- 675.***, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.333.406.**, na qualidade de Diretor Presidente; B) Sr. **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG- 774.327-, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.632.326-*, na qualidade de Diretor Financeiro; e C) Sr. **FERNANDO DE REZEDE CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG- 858**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.310.000-*, na qualidade de Diretor Operacional.

5. ENCERRAMENTO. Não há mais nada a tratar e, como não há outro ponto por levantar, a assembleia foi encerrada durante o período necessário para a presente ata, ser lida e a qual, após lida e assinada conforme foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Ana Caroline Santos Moura; Secretário: Renan Soares Maia. Acionista: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, representado pelo procurador Sr. Renan Soares Maia, Brumadinho, 07 de setembro de 2025. Mesa: Ana Caroline Santos Moura - Presidente da Mesa, Renan Soares Maia - Secretário, Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - marjely.p. Renan Soares Maia. JUCEMG nº 13093562 em 08/10/2025.

mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5540-57FC-D9CA-3A51> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5540-57FC-D9CA-3A51



Hash do Documento

hEoLBt/abF3x7sRi8N52/k1hqNk1+51fNivN8DX2DdU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 09/10/2025 14:06
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

